



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

Ofício n.º 0273/2020-DG/CMVA

Venâncio Aires/RS, 30 de junho de 2020.

Exmo. Senhor:

Senador Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

ASSUNTO: Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, através deste, em atenção à Moção de Apoio proposta pelo vereador André Luis Puthin(MDB) com assento nesta Casa Legislativa, Moção aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020, manifestamos o apoio nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,


Helena Beatris da Rosa
Presidente



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

012/2020

MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Venâncio Aires/RS.

O vereador que subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre a presente Moção de Apoio à Proposta DEEMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2015, que altera o artigo 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

A forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) prevista na Constituição Federal (CF) é alvo de constantes questionamentos. De um lado, porque se alega que a escolha caber ao Presidente da República pode trazer prejuízos a impessoalidade dos critérios de seleção e até mesmo, no limite, ao desrespeito à necessária independência dos magistrados.

Por outro lado, a falta de previsão de um prazo para a realização da escolha faz com que o STF, muitas vezes, tenha que conviver com vagas em aberto por até quase um ano.

A senadora Ana Amélia Lemos, autora do substitutivo à PEC nº 35 para mudar a forma de indicação de Ministros e acabar com o mandato vitalício no Supremo Tribunal Federal, reforçou a necessidade de fazer a proposta avançar: "A sociedade apoia o fim do mandato vitalício no STF.

Gabinete do Vereador **André Luis Puthin**
Contato: (51) 3741-8003 - www.venancioaires.rs.leg.br
Rua Júlio de Castilhos, 325 – Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires - RS

RECEBIDO
em 19/10/2020 hs. 09:22
Cristiano Kaufmann
Matrícula 358
Chefe de Gabinete



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Por tanto, sabemos que existem várias propostas de emenda à Constituição (PEC) sobre este tema. Essas propostas tratam de retirar a vitaliciedade do mandato de Ministro da Suprema Corte, estabelecendo prazo de dez anos. Desta forma nós nos igualamos aos países mais desenvolvidos do mundo do ponto de vista democrático e institucional para o Estado democrático de direito.

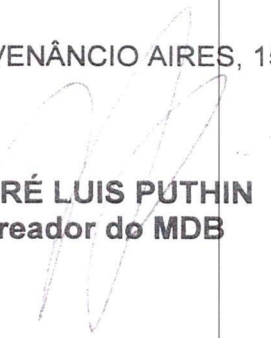
Reitera-se que é hora de enfrentar esse dilema e ter uma Justiça e um Judiciário que sejam isentos de qualquer contágio de interesses dentro da nossa Suprema Corte.

Consideramos que a melhor fórmula é a que estabelece mandatos fixos (como elenca a presente PEC, ou seja de dez anos).

Por fim, para evitar que os Ministros sejam tentados a usar o STF como porta de entrada imediata para a política partidária, propomos se estabeleça a inelegibilidade até cinco anos (metade do mandato de Ministro do STF) após o término do mandato.

Consideramos oportuna e conveniente essa medida, que conta, por certo, com o apoio dos nobres colegas.

CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES, 15 DE JUNHO DE 2020.


ANDRÉ LUIS PUTHIN
Vereador do MDB



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Sandra Helena Wagner
Sandra Helena Wagner (PSB)

Ana Cláudia do Amaral Teixeira (PDT)

Adelânio Ruppenthal (PSB)

Ciro Fernandes (PDT)

Sidnei Ferreira (PDT)

José Arnildo Camara
José Arnildo Camara (PTB)

Eduardo Kappel (PL)

Ezequiel Stahl (PTB)

Gilberto dos Santos (PTB)

Helena Beatris da Rosa (MDB)

Izaura Landin (MDB)

Nelsoir Battisti
Nelsoir Battisti (PSD)

José da Rosa
José da Rosa (REPUBLICANOS)

Tiago Maciel Quintana
Tiago Maciel Quintana (PDT)

Gabinete do Vereador **André Luis Puthin**

Contato: (51) 3741-8003 - www.venancioaires.rs.leg.br

Rua Júlio de Castilhos, 325 – Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires - RS



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 1/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.104272/2020-10
2. PL nº 3657, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104361/2020-58
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.10564/2020-75
4. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105598/2020-56
5. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075101/2020-68
6. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075157/2020-12
7. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075179/2020-82
8. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075133/2020-63
9. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051234/2020-49
10. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.11873/2020-71
11. PL nº 5028, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095031/2020-64
12. PL nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
13. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.095485/2020-35
14. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.048099/2020-54
15. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2020-17
16. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042438/2020-99
17. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092710/2020-81
18. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108734/2020-60
19. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108730/2020-81
20. PEC nº 21, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092681/2020-58
21. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073583/2020-11
22. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059445/2020-20
23. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073328/2020-79



24. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057790/2020-29
25. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058647/2020-54
26. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072599/2020-15
27. PL nº 1277, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073331/2020-92
28. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072594/2020-84
29. SCD nº 3, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051058/2020-45
30. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051095/2020-53
31. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055187/2020-11
32. PLS nº 300, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.073522/2020-54
33. PL nº 2985, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073536/2020-78
34. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073518/2020-96
35. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075143/2020-07
36. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.075104/2020-00
37. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108722/2020-35
38. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099594/2020-21
39. PL nº 2824, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098952/2020-89
40. MPV nº 1000, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098887/2020-91
41. PLS nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.092364/2020-31
42. SUG nº 14 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099603/2020-84
43. SUG nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099621/2020-66
44. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095946/2020-70
45. PL nº 3582, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099601/2020-95
46. PL nº 3054, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099598/2020-18
47. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104352/2020-67
48. PL nº 158, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.099874/2020-30
49. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099611/2020-21
50. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

